



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 073/2017

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS)”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.823/02, que dispõe o Conselho e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS);

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros que compõe o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), ficando o mesmo composto da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Agricultura e Agronegócio

Titular – Paulo Sérgio Prudente

Suplente – José Fonseca da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Silvana da Penha Costa

Suplente – Ilzo Silveira de Amorim

Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Sérgio Oliveira Raposo

Suplente – Márcio Ney Almeida Barros

Secretaria Municipal de Administração

Titular – Jacson Castro da Silva

Suplente – Faguiner Martins Salvador

Secretaria Municipal de Interior e Transporte

Titular – Marcos José Martins Sá Forte

Suplente – Leonardo de Lima Aguiar

Representantes do IDAF no Município

Titular – Michell Bahia Dutra Emerick

Suplente – Luis Henrique Azevedo

Representantes do INCAPER no Município

Titular – Matheus Fonseca de Souza

Suplente – Gabriel Graciliano Guzzo Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Representantes do Poder Legislativo

Titular – Elias Sebastião da Silveira

Suplente – Deude Cade Filho

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iúna e Irupi - STR

Titular – João Francisco Rodrigues dos Santos

Suplente – Elisete Almeida Abreu

Reoresentante da Coopetativa Agrária dos Cafeicultores de Iúna/ES –CACIL

Titular – Felipe de Oliveira Lima

Suplente – Gesiane Venancio Batista

Representante de Associações de Alto Trindade, Trindade e Uberaba – representantes do Distrito de Santíssima Trindade

Titular – Fernando Aguiar Fontaninha Correa da Silva

Suplente – Adamário Carlos da Silveira

Representante de Associações de Perdição, Barra de Boa Sorte do Morro Redondo, Terra Corrida e Ponte Alta – representantes do Distrito de Nossa Senhora das Graças

Titular – Erich Martins Fonseca

Suplente - Luciano Tristão Alves

Representante de Associações de Pequiá, Tionguaciva, Laranja da Terra, Santa Clara de Boa Sorte, Santa Clara de São Sebastião e Pouso Alto – representates do Distrito de Pequiá

Titular – Admardo Moysés Heringer

Suplente - Joadir Moreira de Aguiar

Representante de Associações de Barro Branco, Figueira, Rio Pardinho, Bonsucesso e Água Santa – representantes do Distrito da Sede

Titular – Ederval Marcílio de Oliveira

Suplente – Efraviano Antônio Nunes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (25/09/2017)

WELITON VIRGILIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17 horas do dia 25/09/2017.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete